

PORTARIA Nº 4279, 15 de fevereiro de 2023.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, JUNTO AOS DISTRITOS DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E CABOCLA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Nomear o Senhor RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA– matrícula: 031074-0 para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato do pregão 052/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de combustíveis derivados de petróleo, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, junto aos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Cabocla, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal